



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

- LEI MUNICIPAL N.º 747/2008, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008 -

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E APONTA
RECURSOS.**

AMARILDO LUIZ SABADINI, Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar a seguinte dotação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0501 Secretaria Municipal de Agricultura

Atividade 2.015-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

RECURSOS VINCULADO 01 LIVRE

Atividade 2.016-Incentivo ao Setor Primário

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa FísicaR\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

06 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

0602 Departamento Ensino Fundamental-Art. 212CF

Atividade 2.019-MDE-Transporte Escolar

3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

RECURSO VINCULADO 20 MDE

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE TRABALHO E

AÇÃO SOCIAL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

0801-Fundo Municipal da Saúde –Recursos ASPS
Atividade 2.035-ASPS- Manutenção da Secretaria da Saúde
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
RECURSO VINCULADO 40 ASPS
09 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVICOS
URBANOS
0901-Departamento de Transportes
Atividade 2.056-Mantencao de Viaturas E Conservação de
Estradas
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
RECURSO VINCULADO 01-LIVRE
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 41.500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela Maior Arrecadação a verificar-se no exercício no recurso 01 LIVRE no valor de R\$ 33.500,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
0301-Secretaria Municipal da Administração
Atividade 2.007-Divulgação Institucional do Poder Executivo
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00
Total da Redução OrçamentáriaR\$ 8.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

AMARILDO LUIZ SABADINI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRÉGORI DE BONA
Secretário Municipal da Administração
A Presente Lei Permanecerá Afixada no Quadro Mural
Da Prefeitura Municipal Em Lugar Público E Visível
Pelo Período de 13 à 28.11.2008